

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 511/2024

Relator: Jeferson Siqueira

Processo: 7470/2024

Ementa: OBRIGA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A EXPEDIREM OS DOCUMENTOS CURRICULARES EM BRAILLE PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital)

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação e Supressiva.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003800390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 25/04/2024 08:16

Checksum: **6941119BB2617856DD1F4116265EA5998544CFFA19E648BBF124B32D44C7730D**

